Proc 040/2023
Fl. 011
Ass.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios **Sob o Sistema de Registro de Preço,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Caracaraí-RR, no decorrer do ano de 2023. Conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. DA MEDIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Achocolatado em pó, embalagem com 400g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade não inferior de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	800	R$ 12,47	R$ 9.976,00
02	Açúcar cristalizado especial filtrado ou peneirado, de procedência nacional. Deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Embalados em plástico atóxico e termosselado. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem primária deve ser transparente e incolor pacote 1kg. Prazo mínimo de validade não inferior de 06 meses, a partir da data de entrega.	KG	3.000	R$ 6,08	R$ 18.240,00
03	Aveia em flocos, mistura pré-cozida para preparo de mingau enriquecida com vitaminas e minerais. Composta de farinha de aveia, açúcar, amido de milho, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante. Apresenta-se em pó solúvel e acondicionado em material que garanta as propriedades dos produtos. Suas condições deverão estar de acordo com a nta83. Necessária rotulagem nutricional obrigatória. Embalagem	UND	300	R$ 5,80	R$ 1.740,00

Proc. 040/2023
Fl. 012
Ass.

	230g prazo mínimo de validade de não inferior de 06 meses, a partir da data de entrega.					
04	Arroz tipo 1 polido, classe longo fino, com tolerância de grãos quebrados máximo de 10%. Cor branca, grãos íntegros, em embalagens de plástico atóxico íntegro e resistente; com data de fabricação, validade e capacidade para 1kg com registro no ministério da agricultura. Validade não inferior a 6 meses, a partir da data de entrega.	KG	2.000	R$ 6,30	R$	12.600,00
05	Biscoito Doce. "Tipo maisena/ Maria", embalagem plástica contendo 400g, isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plásticas, prazo mínimo de validade não inferior de 06 meses, a partir da data de entrega.	UND	1.500	R$ 8,78	R$	13.170,00
06	Batata frita embalada, tipo: palha, características adicionais: extra fina, crocante, cor amarela, apresentação: embalagem, de 500g fechada a vácuo.	UND	200	R$ 9,95	R$	1.990,00
07	Biscoito salgado 400g. Biscoito cream cracker salgado embalagem dupla com três pacotes individuais, contendo a média de 133g cada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade não inferior de 06 meses, a partir da data de entrega.	UND	1.500	R$ 7,79	R$	11.685,00
08	Café torrado, moído, embalagem a vácuo com 250g, de primeira qualidade, contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC, com registro no Ministério da Saúde e atender à Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução 12/78. Prazo mínimo de	UND	2.000	R$ 9,77	R$	19.540,00

Proc. 040/2023
Fl. 013
Ass. A

	validade não inferior de 06 meses, a partir da data de entrega.					
09	Carne bovina de primeira qualidade sem osso, apresentando grau de conservação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, em pacotes separados de 1Kg. Tipo: patinho	KG	900	R$ 46,65	R$	41.985,00
10	Carne bovina, tipo pescoço c/ osso. Sem tempero. Características Gerais: aspecto, cor, sabor e textura próprios da carne, firme, não amolecidas e nem pegajosa. O produto deve preferencialmente estar em embalagens de 2 ou 3 Kg.	KG	700	R$ 28,10	R$	19.670,00
11	Carne bovina, tipo Acém c/ osso. Sem tempero. Características Gerais: aspecto, cor, sabor e textura próprios da carne, firme, não amolecidas e nem pegajosa. O produto deve preferencialmente estar em embalagens de 2 ou 3 Kg.	KG	800	R$ 35,62	R$	28.496,00
12	Carne bovina, tipo Coxão mole em iscas (kg): Sem tempero. Características Gerais: aspecto, cor, sabor e textura próprios da carne, firme, não amolecidas e nem pegajosa. O produto deve preferencialmente estar em embalagens de 2 ou 3 Kg.	KG	600	R$ 46,65	R$	27.990,00
13	Carne de ave in natura, tipo animal: Frango congelado. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas, carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e 22/04/98, da resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99, da Lei Municipal/ Vigilância Sanitária nº 5504/99 e resolução RDC nº 13 de 02/01/2001. Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico.	KG	1.000	R$ 15,55	R$	15.550,00
14	Carne moída bovina, crua e	KG	900	R$ 35,47	R$	31.923,00

Proc 040/2023
Fl. 014
Ass.

	congelada. Corte: patinho. Sem tempero. Características Gerais: aspecto, cor, sabor e textura próprios da carne, firme, não amolecidas e nem pegajosa. O produto deve preferencialmente estar em embalagens de 2 ou 3 Kg.					
15	Charque, carne bovina charqueada dianteira. Embalagem em manta com percentual de gordura entre 10 a 15%, plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98. Da resolução ANVISA nº 105 de 19/05/99. Embalagens de 1 kg, validade de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	300	R$ 55,55	R$	16.665,00
16	Creme de Leite. Creme de Leite UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetra pak de até 200g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	300	R$ 5,58	R$	1.674,00
17	Cheiro verde (cebolinha e coentro) de primeira qualidade, apresentando grau de conservação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Maço/ molho	500	R$ 4,10	R$	2.050,00
18	Condimento in natura, espécie Alho tipo 1, primeira qualidade em ótima conservação, com ausência de parasitas e fungos e larvas.	KG	500	R$ 33,67	R$	16.835,00
19	Condimento, tipo Colorau - colorífico, produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, isento se sódio, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor	PCT	500	R$ 8,43	R$	4.215,00

	nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.				Proc. 040/2023 Fl. 015 Ass.	
20	Condimento, tipo Pimenta do Reino. Acondicionado e embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo), peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	KG	300	R$ 45,62	R$	13.686,00
21	Embutido, tipo salsicha tipo hot dog. Congelada com aspectos característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas apresentando-se uniforme e padronizadas em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	400	R$ 15,40	R$	6.160,00
22	Extrato de tomate, tradicional, que tenham por porção de 30 g, até 14 calorias, 131mg de sódio, e 2,6 g de carboidratos, fibra alimentar 0,0g, acondicionada em embalagem flexível de 340g, com identificação do produto, marca do fabricante, tabela nutricional, data de fabricação e prazo de validade, com validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	UNID	500	R$ 5,05	R$	2.525,00
23	Farinha láctea 230g. Embalagem de polietileno com 230 gr. prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	300	R$ 7,81	R$	2.343,00
24	Farinha de Milho flocada. Flocos de milho pré-cozidos, enriquecidos com ferro e ácido fólico, embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações de rotulagem	PCT	600	R$ 5,00	R$	3.000,00

Proc. 040/2023
Fl. 016
Ass.

	nutricional conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.					
25	Farinha de trigo com fermento especial ou de primeira, fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	300	R$ 9,80	R$	2.940,00
26	Farinha de trigo sem fermento especial ou de primeira, fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	300	R$ 8,53	R$	2.559,00
27	Farinha de mandioca amarela - de primeira qualidade, limpa, resistente e integra sem deformações, misturas e sujidades, e sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalados em pacotes transparentes de 1 kg.	KG	600	R$ 12,15	R$	7.290,00
28	Feijão carioquinha tipo 1, classe	KG	700	R$ 11,95	R$	8.365,00

	cores, tipo 1, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente (Embalagem de 01 kg). Prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.					
29	Fermento químico em pó 100 gr. com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Prazo mínimo de validade de 04 meses, a partir da data de entrega.	PCT	150	R$ 5,12	R$	768,00
30	Fruta in natura, tipo Tomate de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	500	R$ 14,65	R$	7.325,00
31	Legume in natura, tipo Cebola de primeira, branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. As características gerais do produto deverão seguir a legislação, sanitária vigente.	KG	500	R$ 14,65	R$	7.325,00
32	Legume in natura, tipo: Batata inglesa lavada, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. As características gerais do produto deverão seguir a legislação sanitária vigente.	KG	400	R$ 12,42	R$	4.968,00
33	Legume in natura, tipo beterraba,	KG	400	R$ 10,44	R$	4.176,00

Proc. 040/2025
Fl. 017
Ass. A

Proc. 040/2022
Fl. 018
Ass. A

	beterraba de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. As características gerais do produto deverão seguir a legislação sanitária vigente					
34	Legume in natura, tipo Cenoura, Cenoura de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. As características gerais do produto deverão seguir a legislação sanitária vigente.	KG	400	R$ 10,44	R$	4.176,00
35	Leite Condensado, embalagem de 395g. prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	UNID	200	R$ 8,38	R$	1.676,00
36	Leite de coco, produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Pó uniforme sem grumos, cor, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionado em embalagem aluminizada, 200ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UNID	300	R$ 4,78	R$	1.434,00
37	Leite em pó integral 400g, vitaminas (C, A e D), piro fosfato férrico e emulsificante lecitina de soja, não contém glúten. Embalagem contendo 400g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso	UNID	2.000	R$ 20,00	R$	40.000,00

Proc. 040/2023
Fl. 019
Ass.

	líquido e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.					
38	Macarrão comum 500g "tipo espaguete" cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, embalagem de 500 gr., em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	800	R$ 5,15	R$	4.120,00
39	Margarina, características adicionais: com sal, sem colesterol, embalagem de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNID	600	R$ 9,94	R$	5.964,00
40	Milho p/ canjica. Branco natural, sem casca, pacote com 500g, isento de mofo, de odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega, contendo prazo de validade, rotulagem nutricional conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de	UNID	300	R$ 6,77	R$	2.031,00

Proc. 040/2023
Fl. 020
Ass. A

	entrega.					
41	Milho verde tipo: em conserva. Embalagem 200 g. prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	UNID	350	R$ 4,90	R$	1.715,00
42	Molho de mesa, tipo: maionese, composição: tradicional, apresentação: creme, adicional: sachê, de 200g.	UNID	400	R$ 4,72	R$	1.888,00
43	Óleo de soja refinado. Embalado em frascos plásticos limpos, não amassados, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNID	600	R$ 10,65	R$	6.390,00
44	Ovos, cor branca ou vermelha. Inteiros, sem rachaduras e limpos. Em embalagem própria para transporte e armazenamento. Cartela com 30 ovos data de fabricação e validade. Com registro no SIF, sie ou CISPOA. As características gerais do produto deverão seguir a legislação sanitária vigente.	CARTELA	200	R$ 25,62	R$	5.124,00
45	Peixe em conserva, tipo sardinha, conserva em óleo contendo água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal. Embalagens em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isentam de ferrugem e substâncias nocivas com peso líquido entre 125g. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNID	300	R$ 7,15	R$	2.145,00
46	Polpa de frutas - natural, congeladas, sabores variados, o sabor será definido no ato do	KG	800	R$ 18,62	R$	14.896,00

Proc. 040/2025
Fl. 021
Ass.

	pedido. Embalagem de 1 kg. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Não deve ter fragmentos das partes não comestíveis das frutas e nem substâncias estranhas à sua composição normal, respeitando a legislação em vigência quanto a manipulação da fruta.					
47	Verdura in natura, tipo **REPOLHO**. Repolho in natura de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	500	R$ 10,45	R$	5.225,00
48	Sal de cozinha refinado iodado c/ antiumectante. As embalagens obrigatoriamente deverão ser uniformes quanto ao tipo e peso p/ a quantidade total solicitada, mínimo de 12 meses e deverá ter no ato da entrega.	KG	500	R$ 2,38	R$	1.190,00
49	Seleta, tipo: em conserva, ingredientes: ervilha, batata, cenoura e água, lata de 200g.	UND	300	R$ 4,81	R$	1.443,00
50	Suco, de fruta: líquido, diversos sabores, tipo: industrializado, características adicionais: polpa de fruta natural, 500 ml.	UND	400	R$ 7,15	R$	2.860,00
51	Tempero, tipo: completo com pimenta, apresentação: pasta, aplicação: uso culinário, embalagem de 300g.	UND	350	R$ 6,42	R$	2.247,00
52	Vinagre, matéria-prima: fermentado acético de álcool, aspecto físico: líquido, embalagem: 500 ml.	UND	300	R$ 4,71	R$	1.413,00
				VALOR GLOBAL	**R$**	**475.361,00**

Proc. 040/2023
Fl. 022
Ass.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de Gêneros Alimentícios acima elencados tem por objetivo da continuidade às atividades que são desenvolvidas na área da Assistência Social nos locais como: nos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS/Urbano, CRAS/Rural), SEMASC, Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, Conselho Tutelar, Programa Auxilio Brasil-PAB, Unidade de Acolhimento José Vieira de Sales Guerra, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV e o Programa Criança Feliz. A presente aquisição justifica-se para atender à necessidade dos referidos setores ligados a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania-SEMASC, que irá beneficiar crianças, adolescentes e idosos, dando a todos os envolvidos uma alimentação de qualidade.

3. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preço vigorará por 12 (doze) meses, a contar do dia da publicação, cessando de pleno direito no final deste período, independente de notificação ou aviso.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1 O objeto do presente termo de referência será recebido em remessa diária por meios de Autorizações de compras emitidos pela Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Caracaraí, com prazo não superior a 01 (um) dias após recebimento das Autorização de entrega do objeto (o fornecedor deverá obrigatoriamente entregar na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania documento da empresa contendo os dados para contato).

4.2 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 30 (trinta) (dias).

4.3 Os materiais deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço: Secretaria Municipal de Ação social e Cidadania-SEMASC, no horário das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

4.4 O não cumprimento do disposto no item 3.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

4.5 A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o presente Termo.

Proc. 040/2023
Fl. 023
Ass. A

5. VALOR ESTIMADO

5.1 O custo estimado total da presente contratação é de **R$ 475.361,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais).**

5.2 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas, em pesquisas de mercado.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 Os produtos serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório;

6.2 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.3 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos materiais em desacordo com as especificações exigidas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada obriga-se a:

7.2 Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela contratante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta.

7.3 A contratada deverá apresentar a Contratante mensalmente as Notas Fiscais acompanhada das certidões negativas de Regularidade Fiscal (Receita Federal, Caixa, Trabalhista, Sefaz e Municipal/Caracaraí) com validade na data da nota, na respectiva Nota Fiscal deverá constar detalhadamente as quantidades e valores dos produtos e requisições.

7.4 O endereço para entrega das Notas Fiscais será na sede da Secretaria de Ação Social e Cidadania, na Praça do Centro Cívico s/n.

7.5 A Contratante fica desobrigada de custear as despesas com produtos entregue a terceiro sem prévia requisições assinadas pela pessoa responsável da Secretaria.

7.6 Os produtos devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, citando os cuidados para o armazenamento utilização do produto.

7.7 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

Proc. 040/2023
Fl. 024
Ass. A

7.8 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.9 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.10 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

7.11 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

7.12 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.13 Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas quaisquer alterações nos dados para contato com a empresa.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 A Contratante obriga-se a:

8.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.5 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. MEDIDAS CAUTELADORAS

9.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1 A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor nomeado, designado fiscal de contrato, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

Proc. 040/2023
Fl. 025
Ass. A

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Termo, a Contratante poderá garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso no fornecimento dos bens, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias corrida, uma vez comunicada oficialmente;

c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;

d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

11.2 As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

11.3 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.

Proc. 040/2023
Fl. 026
Ass. A

11.4 Independentes da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

11.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Caracaraí/RR, 17 de março 2023.

MEIRY GIGLIANE DANTAS DE ASSIS
Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania.
Portaria nº008/2021

Caracaraí-RRR 17 de Março 2023

RAFAEL DALL' ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração –SEMAD
Portaria nº 033/2022